CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 498 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a **criação de um Espaço Municipal de Atendimento e Apoio à Causa Animal no município de Itabaiana.**

JUSTIFICATIVA:

Itabaiana possui crescente demanda relacionada à proteção e ao bem-estar animal, sendo cada vez mais frequentes as solicitações da população envolvendo denúncias de maus-tratos, pedidos de atendimento veterinário, adoções responsáveis, arrecadação de doações e apoio às ações desenvolvidas por protetores independentes e organizações não governamentais voltadas à causa animal.

A presente indicação tem como objetivo promover a criação de um espaço público destinado ao acolhimento e encaminhamento de demandas relacionadas à causa animal, funcionando como ponto de apoio para a população em geral, bem como para ONGs, protetores e entidades que atuam na defesa e proteção dos animais no município.

O espaço poderá oferecer atendimento para recebimento de denúncias de maus-tratos, orientações à população, encaminhamento para atendimentos médicos veterinários, suporte às campanhas de vacinação e castração, incentivo à adoção responsável, além da organização de ações solidárias de arrecadação de ração, medicamentos e demais doações destinadas aos animais em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, a presente indicação visa promover proteção animal, apoio às entidades da causa, fortalecimento das ações de saúde e bem-estar animal, além de garantir maior suporte à população de Itabaiana nas demandas relacionadas à causa animal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 20 de maio de 2026.

Michael Douglas Cunha da Mota

Michael Douglas Cunha Da Mota
Vereador – União Brasil

RECEBIDO
20/05/26